Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 301/23 em 31.03.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 2238/2023-RH de 31 de Março de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **RONILDA DE LIMA ALVES,** matrícula nº 1946101, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de **28.01.2017 a 27.01.2022**, **a partir de 28 de Março de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 28 de Março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Março de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração